



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Documento: Projeto de Lei 134/2021, protocolo nº 001081/LEG/2021

Procedência: Egídio Carvalho

Relator: Ver. Bispo Padovan

Assunto: "Inclui o Encontro dos Basqueteiros de Uruguaiana no calendário de eventos oficiais do município de Uruguaiana."

PARECER

I – Relatório

Foi apresentado a esta Comissão de Finanças e Orçamento, para análise e parecer, Projeto de Lei nº. 134/2021 – protocolo 1081/21 de autoria do Ver. Egídio Carvalho que:

"Inclui o Encontro dos Basqueteiros de Uruguaiana no calendário de eventos oficiais do município de Uruguaiana."

II – Análise

De acordo com o Artigo 67 da Lei Orgânica do Município, em combinação com o Artigo 44 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, compete a Comissão de Finanças e Orçamento opinar sobre o aspecto financeiro de toda proposição que concorra para aumentar ou diminuir a receita ou despesa relativa a execução orçamentária dos entes públicos municipais.

Nesse sentido, analisamos o presente projeto que "Inclui o Encontro dos Basqueteiros de Uruguaiana no calendário de eventos oficiais do município de Uruguaiana.", bem como apreciamos as seguintes emendas que foram assinaladas pelo relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação do projeto em questão, a saber as emendas:

Emenda substitutiva:

Substitui-se da ementa do presente Projeto de Lei a palavra "Inclui", pela palavra "Institui".

Emenda Supressiva:

Suprime-se da ementa do presente Projeto de Lei as palavras "calendário de eventos oficiais."

Passando a Ementa ter a seguinte redação:



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

"Institui o Encontro dos Basquetebolistas de Uruguaiana no município de Uruguaiana."

Emenda Substitutiva:

Substitui-se do art. 1º do presente Projeto de Lei a palavras "Inclui" pela palavra "Institui".

Emenda Supressiva:

Suprime-se do art. 1º do presente Projeto de Lei as palavras "calendário de eventos oficiais do Município de Uruguaiana".

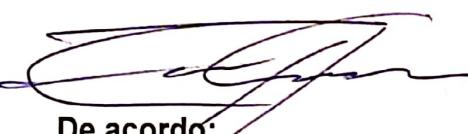
Passando a ementa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º - Institui o Encontro dos Basquetebolistas de Uruguaiana, à ser realizado anualmente no mês de setembro."

Ante o exposto, após análise, é o presente parecer para opinar pela viabilidade do aspecto financeiro para a execução orçamentária do ente público municipal, o Projeto de Lei 134/2021 com as emendas sugeridas, sendo **FAVORÁVEL** à sua **TRAMITAÇÃO**.

Sala das Comissões, 02 de maio de 2022.


Vereador Bispo Padovan,
Relator.


De acordo:


Contrário: